

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação/Conselho Escolar Martins Borges, Col. Est. Martins Borges/52062627, rescinde o Contrato nº001/2019. **PROCESSO** nº: 2018.0000.604.9352 **UNIDADE ESCOLAR:** Col. Est. Martins Borges. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vilene Lopes Carcute Alves



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR